

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS 103/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA**, representada por seu Diretor, **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, com sede na Rua Benedito Carollo, n.º 1251, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada no CREA-PR sob n.º 10775-F, Inscrição Estadual n.º 10187150-97, CNPJ/MF n.º 89952709/0001-09, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 103/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual n.º 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 24 (vinte e quatro) para 39 (trinta e nove) meses.

CLÁUSULA II - VALOR

O Termo de Aditamento não altera o valor original do Contrato de R\$ 7.200.890,71 (sete milhões, duzentos mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos).

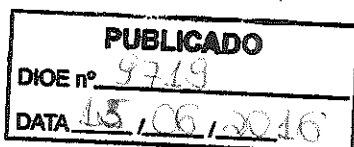
CLÁUSULA III - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo se justifica pelo fato de haver saldo contratual para prosseguir com os serviços por mais 15 (quinze) meses além do prazo contratual original.

A prorrogação fundamenta-se na cláusula 7.1 do Contrato Compagas 103/2014 e no artigo 106 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

CLÁUSULA IV - QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá à **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado.



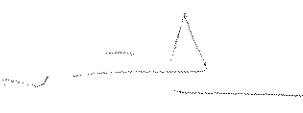
CLÁUSULA V - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato COMPAGAS 103/2014 que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de Junho de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE
Diretor-Presidente




JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.**




PAULO FERNANDO BILLES GOETZE
Diretor

Testemunhas



Nome: **RENATO TRAU**
CPF: **028.353.169-06**



Nome: **ALEXANDRE J. D. GONÇALVES**
CPF: **038.667.671-41**